



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R.21109/15.

REQUERIMENTO 10 /2015

Excelentíssima Sra. Presidente da Câmara de Vereadores Luíza Amélia Barbosa Simões, o Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer de vossa senhoria que:

- Seja solicitado do senhor Prefeito cópia da folha de pagamento, incluindo gratificações e vantagens, de todos os servidores desta administração municipal referente ao mês de fevereiro.

Sem mais para o momento, agradeço.

Demétrio de Miranda Ayala
Vereador

Sala das Sessões aos, 26 de março de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Ofício nº 12 e 27/CMG/2015

Guanhães – MG, 10 de Abril de 2015.

O MUNICÍPIO DE GUANHÃES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 18.307.439/0001-27, com sede na Praça Néria Coelho Guimarães, n.º 100, bairro Centro, Guanhães – MG, CEP: 39.740-000, na pessoa de seu representante legal, Geraldo José Pereira, em pleno exercício do cargo, vem, com o devido acatamento, tendo em vista a grande quantidade de documentos solicitados, vêm respeitosamente requerer o prazo de 30 (trinta) dias para que os mesmos sejam encaminhados a esta Câmara.

Limitado ao exposto, despedimo-nos com votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer eventualidades.

Lair Martins Bueno Júnior
Procurador Geral
OAB/MG 118.266

Ilma. Sra.
Luíza Amélia Barbosa Simões
Vereadora Presidente da Câmara Municipal
Guanhães – MG

[Handwritten signature]
Márcia Ap. Guimarães
Assessora de Gabinete
Câmara Mun. de Guanhães



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Ofício n° 12 e 27/CMG/2015

Guanhães – MG, 10 de Abril de 2015.

O MUNICÍPIO DE GUANHÃES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 18.307.439/0001-27, com sede na Praça Néria Coelho Guimarães, n.º 100, bairro Centro, Guanhães – MG, CEP: 39.740-000, na pessoa de seu representante legal, Geraldo José Pereira, em pleno exercício do cargo, vem, com o devido acatamento, tendo em vista a grande quantidade de documentos solicitados, vêm respeitosamente requerer o prazo de 30 (trinta) dias para que os mesmos sejam encaminhados a esta Câmara.

Limitado ao exposto, despedimo-nos com votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer eventualidades.


Lair Martins Bueno Júnior
Procurador Geral
OAB/MG 118.266

**Ilma. Sra.
Luíza Amélia Barbosa Simões
Vereadora Presidente da Câmara Municipal
Guanhães – MG**


Márcia Ap. Guimarães
Assessora de Gabinete
Câmara Mun. de Guanhães